LEI Nº 6208, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

"DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE"

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro São Sebastião, como UBS Prefeito Juan Pio Germano - Ezequiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de Setembro de 2015.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal de Esteio

Registre-se. Publique-se. Data supra.